



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

EDITAL N.º 02/2017/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

EDITAL DE NORMAS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIAS) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

A SUPERVISORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – *CAMPUS PORTO NACIONAL - TO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Coordenação do curso de Licenciatura em Computação e em conformidade com o [Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso \(TCC\) dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO](#), vem publicar as normas e datas para inscrições de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Computação e outras providências.

1. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser escrito em formato de **MONOGRAFIA** e seguir as normativas do documento “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de curso de graduação”, disponível no sítio do IFTO, com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para apresentação oral. Os procedimentos para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

2. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

2.1 Todos os acadêmicos regularmente matriculados na unidade curricular **Trabalho de Conclusão de Curso** deverão apresentar o **TCC** para obter aprovação.

2.2 A apresentação pública dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) deverá ser realizada nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2018.

2.3. A apresentação deverá ser agendada entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2017, no horário das 14h00min as 17h40min e das 19h00min as 21h00min, com a professora Francisca Mesquita Souza da Silva ou com o coordenador do curso de Licenciatura em Computação Rafael de Miranda Correia.

2.4. O estudante deverá entregar ao Orientador cópias do TCC, impressas e encadernadas em espiral, sendo uma para cada membro da banca avaliadora.

2.5. O estudante deverá entregar, juntamente com as cópias do TCC, a **Declaração de Autoria de Trabalho** devidamente assinada (Anexo F do Regulamento de Trabalho de Conclusão (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO).

2.6. É de responsabilidade do acadêmico e seu orientador a entrega do TCC dentro do prazo estabelecido neste edital.

2.7. É de responsabilidade do Orientador agendar a data da apresentação do TCC junto à coordenação do curso de Licenciatura em Computação. O agendamento deverá ser feito através de Requerimento de Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso que se encontra no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Presenciais de Graduação do IFTO (**Anexo H** do Regulamento)

2.8. Fica sob a responsabilidade do estudante e do Orientador o convite e a entrega das cópias, impressas e encadernadas, do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora da defesa do projeto com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data de apresentação.

2.9. Recomenda-se que a Banca Examinadora seja composta por **professores que tenham produção e experiência na área de pesquisa compatível com a temática do TCC.**

2.10. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada em evento específico, de caráter público, amplamente divulgado no âmbito da Coordenação do Curso.

2.11. Após apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o acadêmico terá um prazo de 15 dias, a partir da data de apresentação, para entregar a versão final do trabalho, devidamente corrigido. Deverá ser entregue uma cópia impressa encadernada em capa dura, modelo brochura.

Francisca Mesquita S. da Silva

*Supervisora de TCC do Curso de Licenciatura em Computação
Portaria nº 234/2017
Campus Porto Nacional/IFTO*

Rafael Correa Miranda

*Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação
Portaria nº 109/2016
Campus Porto Nacional/IFTO*



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Mesquita Souza, Servidora**, em 30/11/2017, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Correia, Coordenador**, em 30/11/2017, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230068** e o código CRC **C10F7F59**.

